



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ

(Santa Maria e Santo André)

- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ), REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS.

-----Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, no edifício-sede desta Autarquia, após convocatórias individuais e edital afixado no dia oito de junho p.p., nos lugares públicos da Freguesia, em que se anunciava o dia, local da sessão e a respetiva ordem de trabalhos, que abaixo se indica, realizou-se, no cumprimento do nº 1 do art.º 11º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a sessão ordinária deste órgão deliberativo da União das Freguesias. -----

-----A sessão foi aberta pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, **estando presentes na mesa** o Presidente da Assembleia, André Filipe Catela Lopes (PS), Maria Amélia Pernas dos Santos Piteira (PS), primeira secretário e Luís António de Matos Dias (PS) segundo secretário.-----

-----**Estiveram também presentes os seguintes autarcas:** -----

-----**Pelo PS:** Hugo Francisco Felizardo Dias, Mónica de Jesus Nico Gonçalves e Telma Sofia Monteiro Véstia.-----

-----**Pelo MIETZ:** Helder João Galrito Cebola, Maria Antónia Carrapiço Miguéns e Paula Cristina Figueira Marques.-----

-----**Pelo Estremoz com Futuro:** Ana Isabel Barrancos Padilha, Venâncio Bivar Parreira Oliveira Mourinha e Paulo Jorge Fonto Rosado, portador do cartão do cidadão nº 6991481, válido até 06/03/2031, em substituição de Joaquim Manuel Ramalho Pereira e por ser o cidadão imediatamente a seguir-----

-----**Pela CDU:** Nuno Eduardo de Oliveira Pereira.-----

-----**Representando a Junta de Freguesia** esteve presente Pedro Manuel Lopes Ramalho (*Presidente*), Luís Miguel Saruga Bailão (*Secretário*), Andreia Sofia Moreira Calado (*Vogal*) e Jacinta Maria Bailão Capitão (*Vogal*).-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia começou por cumprimentar todos os presentes e informou que o Membro, Paula Marina das Neves Silva Matos Relvas Marino (Estremoz com Futuro) informou atempadamente não poder estar presente nesta sessão, pedindo a sua substituição. Sendo convocado o cidadão imediatamente a seguir, Joaquim Manuel Ramalho Pereira.-----

-----Que o cidadão Joaquim Manuel Ramalho Pereira (Estremoz com Futuro) informou atempadamente não poder estar presente nesta sessão, pedindo a sua substituição. Sendo convocado o cidadão imediatamente a seguir, Paulo Jorge Fonto Rosado.-----

-----As faltas foram justificadas pela Mesa de acordo com a alínea f) do nº 1, do artigo 16º do Regimento da Assembleia de Freguesia.-----

-----Foi realizada a chamada e assinada a folha de presenças.-----

-----De seguida o Senhor Presidente disse ter recebido um requerimento da parte do Executivo para inclusão de um ponto na Ordem do Dia. Leu o documento em voz alta e perguntou se algum dos Membros se queria pronunciar.-----

-----Não havendo intervenções foi posto a votação da inclusão do ponto na Ordem do Dia.-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ

(Santa Maria e Santo André)

- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -

Ata da sessão ordinária de 17 de junho de 2026

-----Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----Lamentou o facto de não haver público.-----

-----Disse que já todos deviam ter reparado no envelope em frente de cada um, o qual contém senhas para as Marchas Populares da UFE, a ocorrer no dia 27/06/2026.-----

-----**PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO (nº 1 do artº 24, do regimento):** - Não houve público presente nesta sessão da Assembleia de Freguesia. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra aos Membros que se queiram pronunciar, no período antes da ordem do dia.-----

-----**INTERPELAÇÕES:**-----

-----O Membro eleito pelo PS Hugo Francisco Felizardo Dias, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Junta, solicitou que fosse feita pressão junto da Câmara Municipal para que a mesma proceda ao arranjo/requalificação do espaço inutilizado junto ao parque infantil do Campo da Feira e que considera que deveria ser aproveitado, uma vez que tem sobras, poderia ser um espaço de brincadeira para as crianças.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta para responder à questão colocada.-----

-----O Senhor Presidente da Junta cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção referindo que desconhece as intenções do Município relativas àquele espaço específico, no entanto irá fazer um ofício para saber o que poderá ser feito no local mencionado. Aproveita o Senhor Presidente da Junta para informar que a obra da Mata se encontra na fase final, e que após a sua conclusão passará a existir mais um espaço de lazer e brincadeira para adultos e crianças. -----

-----O Membro eleito pelo MIETZ, Maria Antónia Carrapiço Miguéns, iniciou a sua intervenção entregando dois documentos à Mesa da Assembleia, e em seguida, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Junta, questiona acerca da nova viatura da Junta de Freguesia, por esta não ter identificação, perguntando se a mesma, e nos mesmos termos das outras viaturas da autarquia, irá ter ou não identificação. Questiona se o novo Designer que elaborou o boletim está a ser pago, porque o Designer Rui não foi pago pelos serviços que prestou à Junta de Freguesia, afirmando que o Senhor Miguel Belfo, como funcionário do Município, pode receber pela colaboração na elaboração do site da Junta, se o Rui não poderia receber, fazendo um ato único, reafirmando que quem trabalha deve e gosta de receber, e o Rui trabalhou quatro anos sem receber, solicita uma justificação para tentar perceber esta situação. Questionou, seguidamente acerca do Passeio Sénior, se já havia data e local e se a Junta de Freguesia iria pagar o almoço aos participantes do passeio.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta para responder às questões colocadas.-----

-----O Senhor Presidente da Junta, relativamente ao Passeio Sénior informou que ainda não foram tomadas decisões, devido às elevadas temperaturas propícias desta altura do ano, pretendem aguardar mais um tempo e depois decidem.-----

-----Relativamente ao Rui e ao Miguel Belfo, esclareceu que juridicamente, o Rui não pode prestar qualquer serviço à Junta de Freguesia, ele realizou trabalhos no âmbito do seu trabalho



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ

(Santa Maria e Santo André)

- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -

Ata da sessão ordinária de 17 de junho de 2026

no Município. Gostariam de ter pago, mas a Lei não o permite. Relativamente ao Miguel Belfo, este também não pode passar recibo, como tal não recebe-----

-----O Membro eleito pelo MIETZ, Maria Antónia Carrapiço Miguéns defende que deveriam ter percebido logo no primeiro ano, que o Rui não poderia receber pelo seu trabalho. -----

----- O Senhor Presidente da Junta informa que o Rui quis ajudar a Junta de Freguesia durante estes anos e que deixou de o fazer ao fim de quatro anos, porque infelizmente o seu estado de saúde sofreu agravamento nestes últimos tempos. Relativamente à viatura esta irá ser caracterizada. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se mais algum dos Membros se queria pronunciar.-----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção passou de imediato à Ordem do Dia.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:** - Ata da sessão ordinária do dia 18 de dezembro de 2025; Ata da sessão ordinária de 22 de abril de 2026; Informação escrita do Presidente da Junta; 3ª Revisão ao P.P.I. e Orçamento – 2026.-----

-----**PONTO UM:**-----

-----**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025:**-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia colocou à discussão a ata, que foi previamente distribuída por todos os membros da Assembleia e perguntou se algum dos Membros presentes se queria pronunciar em relação a este ponto.-----

-----Não havendo quaisquer interpelações em relação à mesma foi colocada a votação, sendo **aprovada por unanimidade.**-----

-----Em conformidade com o disposto no nº 3 do artº 34º, do Código do Procedimento Administrativo, o Membro Paulo Jorge Fonto Rosado (Estremoz com Futuro), não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na sessão da Assembleia a que a mesma respeita.-----

-----**PONTO DOIS:**-----

-----**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 22 DE ABRIL DE 2026:**-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia colocou à discussão a ata, que foi previamente distribuída por todos os Membros da Assembleia e perguntou se algum dos Membros presentes se queria pronunciar em relação a este ponto.-----

-----Não havendo quaisquer interpelações em relação à mesma foi colocada a votação, sendo **aprovada por unanimidade.**-----

-----Em conformidade com o disposto no nº 3 do artº 34º, do Código do Procedimento Administrativo, os Membros: Maria Amélia Pernas dos Santos Piteira (PS), Telma Sofia Monteiro Véstia (PS) e Paulo Jorge Fonto Rosado (Estremoz com Futuro) não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na sessão da Assembleia a que a mesma respeita.-----

-----**PONTO TRÊS:**-----

-----**INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA:**-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum dos Membros se queria pronunciar.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ

(Santa Maria e Santo André)

- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -

Ata da sessão ordinária de 17 de junho de 2026

-----O Senhor Presidente da Assembleia perguntou ao Senhor Presidente da Junta se tinha mais alguma informação que quisesse prestar.-----

-----O Senhor Presidente da Junta disse não ter mais nada a acrescentar.-----

-----**PONTO QUATRO:**-----

-----**3ª REVISÃO AO P.P.I. E ORÇAMENTO - 2026:**-----

-----O Senhor Presidente perguntou se algum dos Membros se queria pronunciar.-----

-----Não havendo intervenções foi posto a votação.-----

-----**Deliberação:**-----

-----Aprovada por maioria absoluta com 10 votos a favor (6-PS; 3-MIETZ; 1-CDU) e 3 abstenções (Estremoz com Futuro).-----

-----**Por unanimidade**, foi deliberado aprovar este ponto da ordem de trabalhos em minuta.---

-----**PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO** (nº 1 do artº 24, do regimento): - Não houve público presente nesta sessão da Assembleia de Freguesia. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia apresentou a proposta para aprovação da ata em minuta sintética, conforme os nºs 3 e 4 do Artigo 57º, da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro e nºs 4 e 6 do Artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, devendo depois ser transcrita com maior concretização e novamente submetida à aprovação na próxima sessão desta Assembleia de Freguesia.-----

-----**Deliberação:** -----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

-----E não havendo mais nada a tratar nesta sessão, foi pelo Presidente da Assembleia declarada encerrada, eram vinte e uma horas e vinte e três minutos.-----

-----E eu, Theresa Maria Pereira Rosa Vieira, funcionária nomeada para o efeito, a lavrei e subscrevo.-----

A MESA DA ASSEMBLEIA.

O PRESIDENTE: _____

O PRIMEIRO SECRETÁRIO: _____

O SEGUNDO SECRETÁRIO: _____

